

**PORTARIA Nº. 29/2022-GP**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o interesse público em desapropriar 01 (um) terreno localizado no espaço urbano de propriedade particular,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de avaliação de tal imóvel, para fins de indenização,

**RESOLVE:**

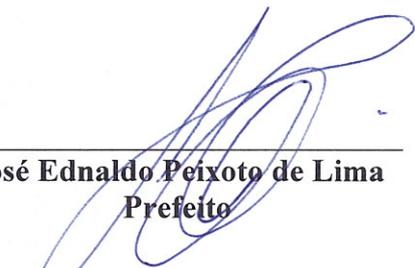
**Art. 1º** - Nomear uma **Comissão de Avaliação**, composta dos servidores Clelson Luis Aparecido de Melo, CPF Nº 728.464.374-91, Silvia Claudia da Silva, CPF Nº 022.703.554-23, Ewerton Oliveira de Almeida, Engenheiro Civil CREA PE 181956177-1, sob a presidência do primeiro, avaliar 01 (um) terreno, sendo com 1.876 m<sup>2</sup> (mil, oitocentos e setenta e seis metros quadrados) localizado na área urbana do Município de Jucati, Estado de Pernambuco, da propriedade da Prefeitura Municipal de Jucati.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

